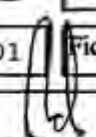


<p align="center"><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p align="center">COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, N°. 1774 - Fone: (085) 261-7101</p> <p align="center"><i>José Anderson Cione</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p align="center"><b>MATRÍCULA</b></p> <p align="center">REGISTRO GERAL</p>	<p align="center">64297</p>
	<p>Data 16/10/2001</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica</p>	

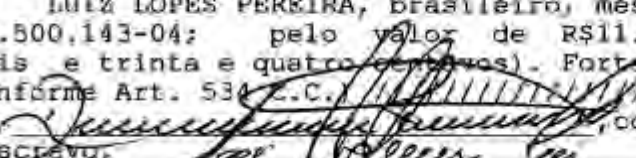

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, constituído por parte do lote 03 da quadra 08, distando 40,00m para a Rua 15, sentido norte-sul, medindo e confinando: ao norte(lado direito) por onde mede 30,00m com o lote 04 da mesma quadra de propriedade de Arlete Costa Galeggo Vasconcelos; ao sul(lado esquerdo) por onde mede 34,00m com o Lote 03 A de propriedade de Lance Engenharia Empreendimentos Ltda.; ao leste(fundos) por onde mede 14,00m em três segmentos: o primeiro segmento mede 1,00m no sentido sul-norte com terreno de propriedade de Francisco José, o segundo segmento mede 5,00m no sentido sudeste-nordeste com parte do lote 27 da mesma quadra de propriedade de Lance Engenharia Empreendimentos Ltda, o terceiro mede 8,00m no sentido sul-norte com parte do lote 27 de propriedade de Lance Engenharia Empreendimentos Ltda; e ao oeste(frente), por onde mede 10,0m com a Av. Correia Lima, lado ímpar, perfazendo uma área total de 306,00m².

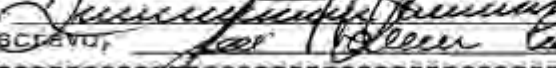
PROPRIETÁRIO - LANCE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA., firma estabelecida nesta Capital, na rua Olegário Memória, 3010, bairro Água Fria, inscrita no CNPJ/ME nº 12.294.302/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 55.193 deste Ofício Imobiliário.

---

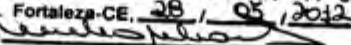
R.01/64297 - COMPRA E VENDA - Escritura de Compra e Venda datada de 04 de Setembro de 2001 lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Capital as fls.003/004 do Livro 353, o(a)(s) proprietário(a)(s) LANCE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCA MENEZES PEREIRA, brasileira, do lar, CPF nº 111.181.213-88, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Stenio Gomes, nº863, Jardim das Oliveiras, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após da lei federal nº 8.515/77, com o Sr. LUIZ LOPES PEREIRA, brasileiro, mestre de obras, CPF nº 357.500.143-04; pelo valor de R\$11.900,34(Onze mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza, 06 de Setembro de 2001. (Conforme Art. 534 L.C.)

Eu, , conferi. 

Subcrevo, , oficial/substituto.

---

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração ao processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94, Fortaleza-CE, 28/05/2012.

Substituto(a) 

( ) Aline de Castro e Silva ( ) Ironides Bonfim Fernandes  
 ( ) Ivina Gê Trigueiro ( ) João Evangelista Araújo Neto  
 (x) Mary Anne Lima Linhares ( ) Sorala M. C. Torres



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

**VERSO EM BRANCO**

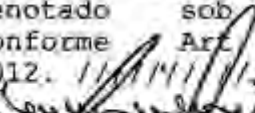

Continua na Ficha n°: 00

CNM: 020719.2.0064297-43

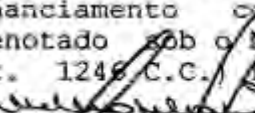
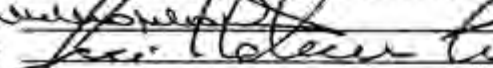
<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matricula</b> 64297	<b>Ficha</b> 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.64.297, vindos da ficha N°01. //

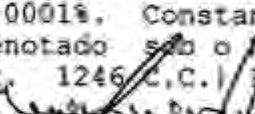
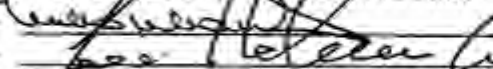
AV.02/64297 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Conforme requerimento datado de 27/04/2012, Certidão da Secretaria Executiva Regional VI extraída dos autos do processo n° 1604093243106/12 - SER VI, pelo Distrito de Meio Ambiente, datada de 25/04/2012, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matricula faz frente, ao Oeste, com a Avenida Doutor Correia Lima, SDO, lado Impar. Prenotado sob o N°: 223088. FORTALEZA, 27 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Maio de 2012. //

Eu, , conferi. MARYANNE LIMA LIMA - SUBST  
Eu, , assinei. JOSE ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.03/64297 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 09/03/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, os proprietários FRANCISCA MENEZES PEREIRA e seu esposo LUIZ LOPES PEREIRA já qualificados, VENDERAM o imóvel da presente matricula a JERARD SHINTANI HAUACHE, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1990, empresário, RG n° 2008009061831 SSP/CE, CPF n° 047.145.673-06, residente e domiciliado na Rua do Parque, 215, bloco 04, apto. 32, Alagadiço Novo, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantia está paga da seguinte forma: R\$ 15.000,00, com recursos próprios, e R\$ 135.000,00, referente ao financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o N°: 223088. FORTALEZA, 27 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Maio de 2012. //

Eu, , conferi. MARYANNE LIMA LIMA - SUBST  
Eu, , assinei. JOSE ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.04/64297 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03 supra, o adquirente JERARD SHINTANI HAUACHE, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matricula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 1.569,70, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/04/2012, à taxa nominal de juros ao ano de 10,4816%, e taxa efetiva de juros ao ano de 11,0001%. Constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 223088. FORTALEZA, 27 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Maio de 2012. //

Eu, , conferi. MARYANNE LIMA LIMA - SUBST  
Eu, , assinei. JOSE ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.05/64297 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES- Relativamente ao R.03 supra, procede-se a esta averbação para constar que foram apresentadas e

CNM: 020719.2.0064297-43

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 64297	Ficha 02
--	-----------------	----------

arquivadas nesta Serventia: Certidões Negativas de Débitos Estaduais nºs 201221590981 e 201221591058 datadas de 28/05/2012, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datadas de 01/03/2012, em nome dos vendedores, Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa nºs 2012/76089; Certidão Negativa de Ônus do imóvel, emitida em 02/04/2012. Prezado sob o Nº: 223088. FORTALEZA, 27 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Maio de 2012.

Eu, Mary Anne Lima Linhares, conferi. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 30 de 06 de 2012.

Substituto(a) Silvia de Jesus  
 Aline de Castro e Silva     Irnilides Bonfim Fernandes  
 Ivina Gê Trigueiro         João Evangelista Araújo Neto  
 Mary Anne Lima Linhares     Soreia Melo Torres

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 64297	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.64.297, vindos da ficha N°02. //

AV.06/64297 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, n°7438/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 13/05/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta Matricula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o N°: 250227. FORTALEZA, 03 de Junho de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Junho de 2014. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, Vina Ge Trigueiro, assinei. VINA GE TRIGUEIRO - SUBST.

AV.07/64297 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF n° 1950/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 26/08/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.06 supra. Prenotado sob o N°: 253471. FORTALEZA, 08 de Setembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Setembro de 2014. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.08/64297 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF n°. 16682/2014-SIALF-GIREC/FO, datado de 29/09/2014, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matricula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o N°: 254780. FORTALEZA, 10 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Outubro de 2014. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.09/64297 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF n° 3663/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 13/08/2015, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.08 supra. Prenotado sob o N°: 264922. FORTALEZA, 04 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Setembro de 2015. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.10/64297 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF n° 3686/2016 - SIALF-GIREC/FO, datado de 18/02/2016, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 64.297 020719.2.0064297-43	Ficha 04
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 64.297, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-11/64.297 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 438011/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, datado de 10/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 368,205, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/02/2024.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA841832-A9J9

**Av-12/64.297 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO -** Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 438011/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, datado de 10/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a) (s) mesmo(a) (s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 775206, datada(s) de 22/01/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDFJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, e Certidão de Notificação(s) nº(s) 038927, datada(s) de 16/02/2024, expedida(s) pelo Cartório Pacundo, 2º Ofício de Registro de Imóveis, de Eusébio-CE, nos termos do art. 25, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 368.205, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/02/2024.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA841833-A9J9

**Av-13/64.297 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL -** Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 24/04/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a) (es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 02/05/2024, 03/05/2024 e 06/05/2024, - Publicação(ões) nº(s) 1352/2024, 1353/2024 e 1354/2024, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 372.163, Fortaleza, 08/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/05/2024.

Eu, Anna Lina Santos Bianchi Sobri, conferi e assinei. ANNA LINA SANTOS BIANCHI-SOBRI.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 322,79. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC608572-C2T9

**Av-14/64.297 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Conforme requerimento datado de 15/07/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a)

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 64.297 020719.2.0064297-43	Ficha 04
--	---	----------

credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, 5º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 376.844, Fortaleza, 23/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 02/08/2024.

Eu, Ana Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.829,99. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960921-J909

**Av-15/64.297** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se à esta averbação para constar que, relativamente ao Av.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 12730/2024, paga(s) em 05/07/2024. Prenotado sob o nº 376.844, Fortaleza, 23/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.), Protocolizado em 02/08/2024.

Eu, Ana Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289766-G6V9



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 376844**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações

**Emolumentos: 4028,05 / Fermoju: 210,61 / Selo: 82,60 / ISS: 201,41 / FAADep: 201,39 / FRMMP: 201,39 / Total: 4925,45**

Fortaleza, 2 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20240723000079
Total Emolumentos	4.028,05
Total FERMOJU	210,61
Total Selos	82,60
Valor Total	4.321,26
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 14:	R\$ 250.000,00
Distinção da Cobrança / Ligação dos Cód. da tabela de emolumentos emolvidos 7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7025 / 7020	

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABF388958-L218



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABE289766-G6V9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABD960921-J809



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75UU9-T2K3Q-JNBYY-NL6EY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha (CPF 685.874.733-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/75UU9-T2K3Q-JNBYY-NL6EY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>